

Projeto de Resolução n.º 505/XVI/1ª

Recomenda ao Governo o Reforço da Segurança na Cidade do Porto

Exposição de Motivos

Nos últimos tempos, a cidade do Porto tem sido confrontada com um aumento significativo de situações de violência e criminalidade, com sério comprometimento da segurança pública, paz social e qualidade de vida dos seus habitantes. Segundo a PSP, a criminalidade violenta e grave aumentou 2,3% face a 2023 em todo o distrito do Porto¹.

Situações como a insegurança nos locais de diversão noturna mais movimentados da cidade, o aumento do consumo de drogas, assim como a onda de assaltos junto ao comércio e em específico na zona do Campo 24 de Agosto², que se transformou num palco de sucessivos episódios de criminalidade que vão de roubos no interior de estabelecimentos comerciais a assaltos violentos a transeuntes, incluindo idosos, vêm confirmar todo este clima de insegurança vivido na cidade invicta.

A Associação Comercial do Porto, que tem sido uma das vozes mais críticas no que diz respeito à deterioração das condições de segurança na cidade, em declarações recentes³, e numa missiva dirigida ao Ministério da Administração Interna, sublinhou que esta crescente vaga de insegurança, relacionada também com o tráfico e consumo de droga, furtos a carros e lojas, e descatos frequentes nas zonas do centro histórico e de maior concentração turística, não terá apenas um impacto direto na segurança dos cidadãos, mas também na economia local, afetando setores como o comércio e o turismo, com possíveis “danos reputacionais irreversíveis” para a cidade.

¹ <https://observador.pt/2024/08/06/criminalidade-violenta-e-grave-aumenta-23-face-a-2023-no-distrito-do-porto/>

² <https://www.jn.pt/5737205793/assaltos-a-luz-do-dia-geram-clima-de-inseguranca-no-campo-24-de-agosto/>

³ [Associação Comercial do Porto escreve carta à ministra sobre a insegurança na cidade – Observador](#)

No mesmo sentido, o Conselho Municipal de Segurança do Porto⁴ também identificou este aumento da criminalidade como um problema estrutural que exige uma resposta imediata e coordenada por parte das autoridades.

Os principais obstáculos identificados são os atrasos no alargamento da rede de videovigilância e a crónica falta de recursos humanos e técnicos das forças de segurança.

Neste seguimento, é consensual que a videovigilância se assuma como uma das soluções mais eficazes em termos de segurança, permitindo uma monitorização constante das zonas urbanas mais críticas. Por outro lado, os efetivos das forças de segurança são considerados insuficientes para cobrir adequadamente todas as zonas da cidade, especialmente aquelas que têm registado uma maior concentração de criminalidade.

Esta falta de policiamento traduz-se numa menor capacidade de intervenção rápida e na ausência de patrulhamento regular, o que permite consequentemente que atos criminosos ocorram com maior frequência. O efeito tem uma carga negativa dupla: por um lado, a falta de policiamento cria um sentimento de abandono nas populações e, por outro, cria oportunidades para atos criminosos sem consequências imediatas.

Neste sentido, é essencial um esforço concertado com medidas de atuação efetivas, que possam ser concretizadas de forma estrutural e duradoura, devolvendo aos cidadãos a confiança na capacidade das autoridades para manter e preservar a sua segurança.

Assim, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentalmente aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido CHEGA, recomendam ao Governo que:

- a) Proceda ao reforço urgente dos meios técnicos e humanos das forças de segurança, necessários para a prevenção e combate da criminalidade na cidade do Porto;
- b) Acelere o processo de alargamento dos sistemas de videovigilância, particularmente nas áreas de maior concentração turística e nas zonas urbanas

⁴ <https://www.porto.pt/pt/noticia/conselho-municipal-de-seguranca-constata-aumento-de-inseguranca-na-cidade>

- mais vulneráveis à criminalidade, como forma complementar de prevenção;
- c) Reforce as acções de fiscalização no combate ao crime de tráfico de seres humanos, auxílio à imigração ilegal e tráfico de droga nomeadamente junto de estabelecimentos comerciais explorados por cidadãos estrangeiros;
 - d) Estabeleça campanhas de sensibilização pública, incentivando a colaboração da sociedade civil com as forças de segurança e promovendo uma cultura de prevenção e vigilância ativa contra a criminalidade.

Palácio de São Bento, 30 de dezembro de 2024

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,
Pedro Pinto - Cristina Rodrigues – Rui Afonso – Manuel Magno – Madalena Cordeiro –
Vanessa Barata – Raul Melo – Sónia Monteiro – Marcus Santos – José Carvalho – Diogo
Pacheco de Amorim